



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 128, de 10/06/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 127 em 10/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sobre os requerimentos das Conselheiras Tutelares Janaina Andreia Assunção e Magda Edite da Silva, solicitando a desincompatibilização do Conselho tutelar enquanto pré-candidatas a vereadoras nas eleições municipais de 2020, que nestes termos, por se tratar de afastamentos remunerados ou não, substituições, chamamento de suplentes e outros, foi aprovado a solicitação de um Parecer Jurídico da Procuradoria do Município para o plenário do CMDCA deliberar com embasamento legal na próxima reunião.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente CMDCA